

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 59/2019 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 636/2019
Data: 15/08/2019**

Folha: 1/1

Fornecedor: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA Código: 8493
Endereço: AV. IPIRANGA, Nº6681, S/N
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 88.630.413/0002-81 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE DECIBELÍMETRO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (03-67-0001)	SER	429,00	429,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 15 de Agosto de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA SEC. FAZENDA